

PRAZOS PARA RECURSOS

(VAGAS DE TRANSFERÊNCIA E DE PORTADORES DE DIPLOMAS)

A Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS torna públicos os seguintes prazos para que os interessados, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, possam recorrer dos resultados das etapas dos processos seletivos de vagas de transferência e de portadores de diplomas UFERSA 2013.1.

NATUREZA	PRAZOS
Indeferimento de Inscrições para Vagas de Transferência	Até às 11 horas do dia 01 de fevereiro de 2013.
Resultado da Prova Escrita para Vagas de Transferência.	Dia 14 de fevereiro de 2013.
Indeferimento de Inscrições para Portadores de Diplomas	Dias 04 e 05 de março de 2013.
Resultado da Prova Escrita para Vagas de Portadores de Diplomas.	A ser definido pelo CONSEPE.

Outrossim, a CPPS informa que a reavaliação concernente às vagas de transferências ocorrerá em cima dos documentos já presentes nos autos dos processos, tomando-se como parâmetros legais a Resolução CONSEPE/UFERSA nº. 001/2012, de 30 de maio de 2012, além do teor do Edital 004/2013, o qual rege o presente processo seletivo, de modo que nenhum outro documento poderá lhe ser acrescentado. Esclarece, ainda, que, de acordo com o parágrafo único do Art. 1º. da aludida Resolução, áreas afins são aquelas determinadas pela Tabela de Conhecimento da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Mossoró (RN), 30 de janeiro de 2013.

Prof. Dr. Antônio Jorge Soares
Pres. CPPS